



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

EXECUTIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 741 / 2023 :: TERÇA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 7

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (DOCUMENTAL)	1
LEI MUNICIPAL Nº 158 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023	4
LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023	5
LEI MUNICIPAL Nº 160 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023	5

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (DOCUMENTAL)

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº. 001, 002,003 e 004 Edital da Lei Paulo Gustavo

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

OBJETO: FOMENTAR PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL POR MEIO DE SELEÇÃO PÚBLICA, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, COM RECURSO FINANCEIRO PROVENIENTE DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, DECRETO nº 11.525, de 11 DE MAIO DE 2023 (LEI PAULO GUSTAVO).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**, torna público para conhecimento dos proponentes e demais interessados o **AVISO DE RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**, realizado pela Comissão de Análise dos Editais da Lei Paulo Gustavo, conforme segue:

DECLAROU O RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, com os respectivos resultados da análise procedida anteriormente quanto a Proposta Técnica:

EDITAL 001 – PRODUTOS DE AUDIOVISUAL:

NOME COMPLETO	CPF	RESULTADO
1. ELIAS MUNDAS DO NASCIMENTO	953.568.862-68	HABILITADO
2. EZEQUIEL WILLIAN SANTOS DA SILVA	071.678.963-90	HABILITADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e612516d98e804408e3e14ee516849e5408a4c1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.	ANANIAS DE SOUSA GOMES	032.310.603-03	HABILITADO
4.	RAYANNE DE ALMEIDA MATOS	620.879.443-93	HABILITADO
5.	IVANIAS DA SILVA LOPES	035.651.243-69	HABILITADO
6.	JOSEANE DE SOUSA TRINDADE	871.726.232-15	HABILITADO
7.	RAIMUNDO MARTINS SANTOS	007.037.083-41	HABILITADO
8.	ERINALDO DA SILVA EZEQUIEL	003.250.953-70	HABILITADO
9.	ERISVALDO DA SILVA EZEQUIEL	000.492.172-08	HABILITADO
10.	FRANCISCO SILVA	065.672.773-00	HABILITADO
11.	PEDRO MARCOS DA CRUZ MELO	087.055.223-66	HABILITADO
12.	GLEICINALDO RIBEIRO RODRIGUES	059.197.273-57	HABILITADO
13.	JOSÉ CARLOS SILVA SENA	014.429.063-40	HABILITADO
14.	DAURIANE DE CARVALHO	037.941.063-00	HABILITADO
15.	WERBETE MORAIS BEZERRA	605.367.923-21	HABILITADO
16.	DIORGENES HERIQUE LEITÃO	028.429.753-40	HABILITADO
17.	JOAQUES DA SILVA SILVA CRUZ	059.429.073-23	HABILITADO
18.	JOSIVALDO SOUSA PEREIRA	909.372.363-49	HABILITADO

EDITAL 002 – FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL**EDITAL 003 – FOMENTO A PROJETOS DE AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DAS DIVERSAS LINGUAGENS DA CULTURA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e612516d98e804408e3e14ee516849e5408a4c1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



NOME COMPLETO	CPF	RESULTADO
1.EDENILSON GOMES DE SOUSA	609.301.673-01	HABILITADO

NOME COMPLETO	CPF:	RESULTADO
1.MARIA PIEDADE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	750.750.913-34	HABILITADO
2.LUIS FERNANDO DOURADO CRUZ	616.294.113-29	HABILITADO
3.ANTONIA RISOMAR DE SOUSA	835.098.792-87	HABILITADO
4.LEUDINETE MELO	059.832.223-09	HABILITADO
5.ANTONIO JAKCSO PINHEIRO	611.907.063.47	HABILITADO
6.DILMA DE JESUS PEREIRA	032.762.213-06	HABILITADO
7.NEUTON CRUZ	418.043.763-53	HABILITADO
8.MARIA LUCIA SANTOS DE LIMA	338.431.802-10	HABILITADO
9.JOAN JAMYS AMORIM DE JESUS	976.556.602-63	HABILITADO
10.NICODEMOS FREIRE	013.921.343-07	HABILITADO
11.MARIA RAIMUNDA SILVA	024.191.783-27	HABILITADO
12.EDNA DE NAZARE SILVA E SILVA	662.779.433-39	HABILITADO
13.LUZINETE DA CONCEIÇÃO CORREIA DE SOUSA	021.586.653-35	HABILITADO
14.EDNA MENDIS CUNHA	333.335.878-66	HABILITADO
15. LAUZILENE NASCIMENTO DA SILVA	610.225.213-65	HABILITADO



16.ROSINETE DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	605.879.473-06	HABILITADO
---	----------------	------------

EDITAL 004 – PARA FOMENTO DE REFORMAS, RESTAUROS OU MANUTENÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA PÚBLICO OU PRIVADO

NOME COMPLETO	CPF	RESULTADO
1.JEOVANIA COSTA MENDONÇA	909.180.613-34	HABILITADO

Por estarem todos com documentação de acordo com o edital estão todos habilitados a próxima fase, de habilitação técnica e mérito cultural.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Secretaria de Cultura de Governador Nunes Freire.

GOVERNADOR NUNES FREIRE (MA), 05 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL Nº 158 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE NO ÂMBITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, ASSIM COMO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO MUNICÍPIO DE INSERIR NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO O SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 31, 32, e 50, faço saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos e as instituições financeiras neste município ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, conforme Lei Federal Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei, obedecido o contraditório e ampla defesa em processo administrativo, sofrerão as seguintes sanções

I - advertência;

II - Multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e612516d98e804408e3e14ee516849e5408a4c1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



III - Em caso de reincidência o valor será dobrado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (05/12/2023).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“DECLARAR PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE GOVERNADOR NUNES FREIRE A VIA SACRA REALIZADA PELA IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 31, 32, e 50, faço saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como patrimônio cultural imaterial da cidade de Nunes Freire a Via Sacra realizada pela igreja católica.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Governador Nunes Freire procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (05/12/2023).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 160 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR E DO CENTRO TÁTICO AÉREO (CTA) EM GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 31, 32, e 50, faço saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e612516d98e804408e3e14ee516849e5408a4c1
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado do Maranhão MA, o seguinte imóvel: imóvel urbano de propriedade do município, situado na rua do Varejão, SN, bairro Monteiro Lobato, Governador Nunes Freire-MA, lote n º 003, matrícula n º 638, com área total de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro no marco M-01, confrontando-se com a Rua do Varejão, de COORD(EAST) 399428.67, COORD(NORTH) 9764003.89, com uma distância de 100,00 metros até o marco M-02; deste segue confrontando-se com o Lote 04, de COORD(EAST) 399507.04, COORD(NORTH) 9763941.78, com uma distância de 100,00 metros, até o marco M-03; deste segue confrontando-se com a área pública, de COORD(EAST) 399444.94, COORD(NORTH) 9763863.40, com uma distância de 100,00 metros, até o marco M-04; deste segue confrontando-se com o Lote 02, de COORD(EAST) 399366.56, COORD(NORTH) 9763925.51, com uma distância de 100,00 metros, chega-se ao marco M-01, ponto inicial da descrição do perímetro. Perímetro de 400,00 m lineares, tudo conforme mapa e memorial descritivo.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á a construção da nova sede do 31º Batalhão da Polícia Militar e do Centro Tático Aéreo (CTA) em Governador Nunes Freire-MA.

Art. 3º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, (05/12/2023).

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e612516d98e804408e3e14ee516849e5408a4c1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

RUA DO VAREJÃO, Nº 125, CENTRO
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP: 65284-000
Email: edom@governadornunesfreire.ma.gov.br
Telefone: (98)36561-069

-
-

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadornunesfreire.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e612516d98e804408e3e14ee516849e5408a4c1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

